CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

INDICAÇÃO Nº 075/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

"SOLICITA QUE SEJA REALIZA A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA SEVERO VELOSO, PRÓXIMO AO SUPERMERCADO BH, ONDE SE ENCONTRAVA A ANTIGA FAIXA MÓVEL".

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito vem através desta indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo que, através do Departamento competente, seja realizada a instalação de redutor de velocidade na Rua Severo Veloso, próximo ao Supermercado BH, onde se encontrava a antiga faixa móvel.

A medida se justifica tendo em vista que, com a realização de tal ação será proporcionada segurança no local para os moradores e transeuntes, evitando os inúmeros acidentes.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 20 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

PROTOCOLIZADO EM 21/01/2025 às 09:54 horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador 2025/2028

Protocolo
Data: 21/01/25
Ass.
Raquel Rosa dos Santos
Chefe de Gabinete
Matrícula 01716-7